



Estado do Tocantins Prefeitura Municipal de Alvorada

Adm.: 2005/2008


CNPJ: 01.800.242/0001-22

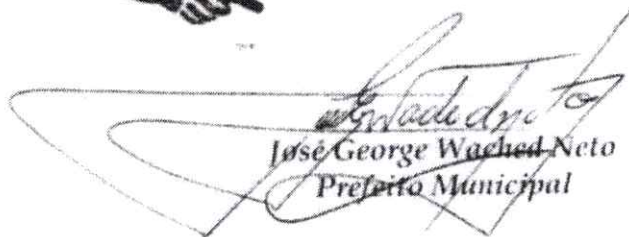
CERTIDÃO


Certifico para os devidos fins de direito e a quem mais interessar que o Sr. **José Idejar Viana de Macêdo**, brasileiro, Contador, residente na Cidade de Gurupi - TO, CPF - 302.636.701-04 e CRC - TO - 000502/TO, exerce a função de contador da Prefeitura Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, compreendendo o período de 2001 a 2008, serviços estes prestados com extremo profissionalismo, dedicação e qualidade.

Por ser a expressão da verdade firmo e assino.

Alvorada - TO, 27 de dezembro de 2008.

RECIBO



José George Wachid Neto
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE ALVORADA
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
FUNÇÃO
DATA 2010/08
Tabela REA 487944 - Tabelas
Av. Bernardo Guimarães 1927 - Alvorada
Reconheço por semelhança a (a) firma na
Luz (R) do Sr. José George Wachid
Neto
pode ser análoga a (a) rubrica e
de meus arquivos do 2º. Quil. In
Alvorada - TO 05.FEV. 2010
Em testemunha
EROS ROBERTO VIEIRA

C.P.L.
Fls. 34

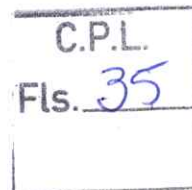


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.994.042/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/01/2012
NOME EMPRESARIAL SICOM CONTABILIDADE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SICOM		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LENIVAL CORREIA FERREIRA	NÚMERO 751	COMPLEMENTO QUADRA36 LOTE 02
CEP 77.425-350	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@VETORINTELEGENCIACONTABIL.COM.BR		TELEFONE (63) 8115-5975
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2025 às 09:52:26 (data e hora de Brasília).



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SICOM CONTABILIDADE LTDA

Por este instrumento particular, **ESPÓLIO DE IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR** falecido em 18/11/2021 e **JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO**, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Avenida Lenival Correia Ferreira, 751, Alto da Boa Vista, CEP 77425-350, portador da CRC-TO nº 000502/O-4 emitida em 19/02/2008 e CPF/MF nº 302.636.701-04, Únicos sócios da empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA**, situada na Avenida Santa Catarina, nº910, Quadra 291, Lote 11-A, Centro, 77403-060 Gurupi - TO, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200386624, e do CNPJ: 14.994.042/0001-08, resolvem de comum acordo e na melhor forma de Direito, alterar o contrato social e consolida-lo conforme as cláusulas e condições a seguir:

ALTERAÇÕES

Cláusula 1ª – Retira-se da sociedade devido ao seu falecimento o contador **ESPÓLIO DE IDELFONSO GOMES PARENTE JUNIOR**, falecido em 18/11/2021, já qualificado anteriormente no preâmbulo desta alteração, que neste ato por força de sentença judicial deferida em 10/12/2022, sob número ° 0009091-06.2022.8.27.2722/TO, pelo juiz de direito da 1ª vara cível, falências e recuperações judiciais de Gurupi, Dr. Fabiano Goncalves marques, a totalidade das cotas do espólio Idelfonso Gomes Parente júnior são transferidas ao sócio remanescente José Idejar Viana de Macedo, no valor de 15.000 (quinze mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, conforme dissolução parcial de sociedade nº 0009091-06.2022.8.27.2722/to de 10/12/2022, totalmente integralizado neste ato em moeda correte do país, ficando assim distribuídas conforme quadro abaixo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
José Idejar Viana De Macedo	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 2ª – A sede passa a ser na Rua Lenival Correia Ferreira. nº 751, Quadra 36, lote 02 Alto da Boa Vista, Gurupi-TO, CEP: 77425-350.

Cláusula 3ª - A administração da sociedade caberá ao único sócio **José Idejar Viana De Macedo**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por


 C.P.L.
 Fls. 36

se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL SICOM CONTABILIDADE LTDA

JOSÉ IDEJAR VIANA DE MACEDO, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, à Av. Lenival Ferreira, 751, Centro, CEP 77425-350, portador da CRC-TO nº 000502/O-4 emitida em 19/02/2008 e CPF/MF nº 302.636.701-04, filho de Newton Viana e Elvira Macedo Viana, natural de Gurupi - TO, nascido no dia 22/11/1963.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SICOM CONTABILIDADE LTDA**, e tem como nome fantasia **SICOM**;

Cláusula 2ª – A sede e situada na Rua Lenival Correia Ferreira Alto da Boa Vista. nº 751, Quadra 36, lote 02, Gurupi-TO, CEP: 77425-350.

Parágrafo único – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular

Cláusula 3ª - A sociedade tem o seguinte objeto social: Atividades de Contabilidade (69.20-6/01);

Parágrafo Único: o objeto da sede é: Atividades de Contabilidade (69.20-6/01);

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 24/11/2011, conforme registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
José Idejar Viana De Macedo	100	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

Cláusula 6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

C.P.L.
Fls. 37

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª - A administração da sociedade caberá ao único sócio **José Idejar Viana De Macedo**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 9ª - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 12ª - Fica eleito o foro da cidade de Gurupi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Gurupi, 09 de novembro de 2023.

Jose Idejar Viana De Macedo



C.P.L.
Fls. 38

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30263670104	JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2023 18:26 SOB Nº 20230722490.
PROTOCOLO: 230722490 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318198244. CNPJ DA SEDE: 14994042000108.
NIRE: 17200386624. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2023.
SICOM CONTABILIDADE LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO
REGISTRO..... : TO-000502/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.636.701-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 03/01/2025 as 09:49:45.
Válido até: 03/04/2025.
Código de Controle: 562422.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

C.P.L.
Fls. 40

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**

Categoria: **CONTADOR** Nº Registro: **TO-000502/O-4**

Nome: **JOSE IDEJAR VIANA DE MACEDO**

Nascimento: **22/11/1963** Nacionalidade: **BRASILEIRA** Naturalidade: **GURUPI-TO**


Assinatura do Profissional




Filiação: **NEWTON VIANA
ELVIRA MACEDO VIANA**

CPF: **302.636.701-04** Documento de Identificação: **1.053.438 SSP-TO**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro: **08/04/1994** Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B2609A**



VALIDAÇÃO ELETRÔNICA NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/codigo/B2609A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

C.P.L.
Fls. 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 224963

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 101785 - SICOM CONTABILIDADE LTDA ME

CPF/CNPJ: 14.994.042/0001-08

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV. LENIVAL CORREA FERREIRA Qd. 36 Lt.02 Nº 751, LOT. ALTO DA BOA VISTA, GURUPI / TO, CEP 77425350

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo, 02 de Fevereiro de 2025 (30 dias).

EMITIDA: Sexta-feira, 03 de Janeiro de 2025 às 09:24:58

Código de Validação: 11968224963

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.P.L.
Fls. 42

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SICOM CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 14.994.042/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

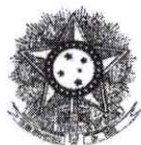
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:22 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **6341.EC98.1B8A.5171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
C.P.L.
Fls. 43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SICOM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.994.042/0001-08

Certidão nº: 160802/2025

Expedição: 03/01/2025, às 09:09:12

Validade: 02/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SICOM CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.994.042/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6255143



Validador

3615056165022080630587676098861

C.P.L.
Fls. 44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ : 14.994.042/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: -

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 3 de Janeiro de 2025 - 09h 12m 03s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.994.042/0001-08
Razão Social: SICOM CONTABILIDADE LTDA ME
Endereço: AV MATO GROSSO 1583 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123002121880202603

Informação obtida em 03/01/2025 09:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br




PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

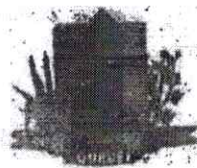
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada a para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na Avenida Mato Grosso, 1575, qd 0012, lt 0015, centro, Gurupi – TO, tendo como sócios o Sr. Jose Idejar Vianna de Macedo e Idelfonso Gomes Parente Júnior, presta Serviços Contábeis à **PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**, inscrito no CNPJ: 01.803.618/0001-52.

Registramos, ainda, que as prestações de serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gurupi – TO, em 05 de dezembro de 2012.


ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO
Fundo Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi
Sala da Comissão Permanente de Licitações com sede na Av. Pará nº1210-A,
centro.
CEP: 77403-010 – Gurupi - Tocantins.

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME, estabelecida à Av. Mato Grosso nº 1583, Centro, Gurupi - TO, CNPJ n.º 14 994.042/0001-08 tem como sócio o Sr. Idelfonso Gomes Parente Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, CPF: 819.137.371-87 é nossa prestadora de Serviços Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

GURUPI-TO, 20 de novembro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Jose Henrique Marinho de Oliveira
Secretário de Saúde – Gurupi - TO



Instituto Previdenciário Social dos Servidores do Município de Pium
CNPJ. 10.696.305/0001-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME, Prestadora de Serviços Contábeis, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na AV. MATO GROSSO, nº 1583, QD 12 LT 15 Centro, na cidade de Gurupi estado do Tocantins, prestou serviços ao INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM CNPJ. 10.696.305/0001-33, ESTABELECIDO NA Av. Diogenes de Brito, nº 01, Bairro Auto da Boa vista, na cidade de Pium - TO, estado do Tocantins, detém qualificação técnica para ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS PATRIMONIAL E DEMAIS SERVIÇOS CONTABEIS.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações desde mês de janeiro de 2017 até esta data, na constando que a possa desabona-la tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Pium - TO, 04 de janeiro de 2019.

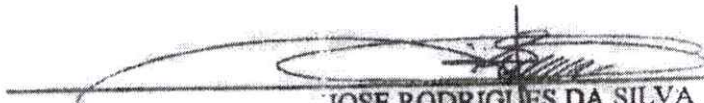

Helio Silvestre de Oliveira
Diretor Executivo


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

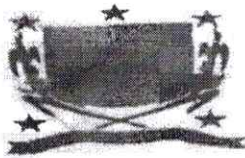
Atestamos para os devidos fins, que a Empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME, Prestadora de Serviços Contábeis, inscrita no CNPJ sob nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na AV. MATO GROSSO, nº 1583, QD 12 LT 15 Centro, na cidade de Gurupi estado do Tocantins, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS CNPJ 25.042.219.0001-84**, ESTABELECIDO NA Av. central n. 459, na cidade de Aliança - TO, Estado do Tocantins, detêm qualificação técnica para **ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DE BALANCETES, BALANÇOS PATRIMONIAL E DEMA'S SERVIÇOS CONTABEIS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a **EMPRESA SICOM CONTABILIDADE** cumprido fielmente com suas obrigações e responsabilidade, desde mês de janeiro de 2009 até esta data, na constando que a possa desabona-la tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Aliança - TO, 20 de Dezembro de 2012.


JOSE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na Av. Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribuna de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE- TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balancetes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitado;

Página 1 de 2



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO
ADM: 2017/2030



C.P.L.
Fls. 51

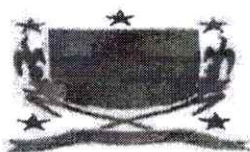
- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciária, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente;

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2017 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PEIXE-TO, 30 de abril de 2019.

GENGISKANTO DE ALENCAR
SECRETARIO DE GESTÃO E FINANÇAS

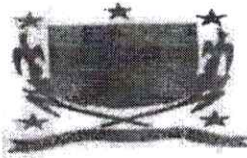


ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na Av. Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balancetes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitado;

Página 1 de 2



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADM: 2017/2020



C.P.L.
Fls. 53

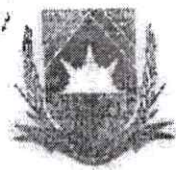
- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciária, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2017 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PEIXE-TO, 30 de abril de 2019.


ALMIRANI DIAS BATISTA
SECRETARIA DO FMAS




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na avenida Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE- TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balancetes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitado;


Rua 10, C. 53 Lote 12, Nº 148, Centro
Formoso do Araguaia - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
A.M. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"

- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciária, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações desde janeiro de 2016 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, 30 de maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL
ERIVAL HORACIO DE CASTILHO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
Formoso do Araguaia - TO

Av. Herminio Azevedo Soares nº 150, Centro
Formoso do Araguaia - TO




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na avenida Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE- TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balançotes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitado;


Rua 04, S/Nº Centro
Formoso do Araguaia - TO



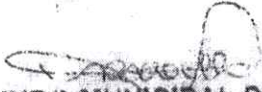
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"


- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciária, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2016 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firman os o presente.

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, 30 de maio de 2019.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PEDRINA ARAÚJO COELHO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Formoso do Araguaia - TO


Rua 04, S/Nº Centro
Formoso do Araguaia - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na avenida Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balanços, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitada;

Av. Herminio Azevedo Soares nº 150, Centro
Formoso do Araguaia - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2017/2020
"Formoso em Boas Mãos"

- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciária, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2016 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, 30 de maio de 2019.

Rosania R. Gama

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ROSANIA RODRIGUES GAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Formoso do Araguaia - TO

Rua 10, Q. 53 Lote 12, N° 148, Centro
Formoso do Araguaia - TO



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.042/0001-08, estabelecida na avenida Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balancetes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;
- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitada;




INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI-TO

- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando incitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciários, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde junho de 2013 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

GURUPI-TO, 28 de dezembro de 2018.


RITA MARIA MARQUES DA SILVA CAVALCANTE
IPASGU ASSISTÊNCIA - Instituto de Assistência dos Servidores de
Gurupi-TO
Presidente



**GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"**



C.P.L.

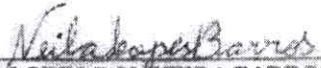
F.S. 62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

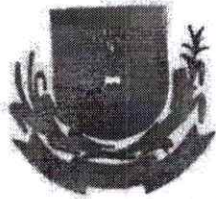
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA – ME** Prestadora de serviços Contábeis, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na AV. MATO GROSSO, nº 1583, QD 12 LT 15 Centro, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, prestou serviços ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUMTO**, CNPJ nº 12.059.635/0001-43, estabelecida na Av. Diógenes de Brito, nº 01, bairro Auto da Boa Vista, na cidade de Pium – TO, Estado do Tocantins, detém qualificação técnica para **ELABORAÇÃO E CONFECÇÃO DE BALANCETES, BALANÇOS PATRIMONIAL E DEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2017 até esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pium – TO, em 23 de abril de 2019.


NEILA M. A. LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Neila M. A. Lopes e O. Barros
Sec. de Saúde / Gestora
Decreto: 005/2017 de 01/01/2017



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SICOM CONTABILIDADE LTDA - ME** prestadora de serviços Contábeis, inscrita no CNPJ sob nº 14.998.82/0001-08, estabelecida na AV. MATO GROSSO, nº 158, QD 12, Centro, na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, prestou serviços a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM - TO**, CNPJ nº 01.135.437/0001-09, estabelecida na Av. Diógenes de Brito, nº 01, bairro Alto da Boa Vista, cidade de Piom - TO, Estado do Tocantins, detém qualificação técnica para **ELABORAÇÃO E CONFECCÃO DE BALANCETES, BALANÇOS PATRIMONIAL E DEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS.**

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde janeiro de 2017 até esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Piom - TO

2017

Dr. Valdemir Oliveira Barros

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

Dr. Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.994.042/0001-08, estabelecida na avenida Mato Grosso, 1575, centro, Gurupi-TO, tendo como sócios o Sr. Idelfonso Gomes P. Júnior e José Idejar Viana de Macedo, é nosso prestador de serviço Contábeis, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas abaixo relacionado, a saber:

- Prestação de serviços técnicos em contabilidade pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis;
- Entrega das remessas dos dados contábeis através do sistema SICAP junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado do Tocantins), com as devidas assinaturas eletrônicas, rigorosamente dentro do prazo legal;
- Apresentação das informações bimestrais ao TCE- TO, através do SICAP-CONTÁBIL;
- Supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária;
- Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil;
- Análise, classificação e contabilização correspondente aos atos de gestão pública;
- Levantamento, elaboração e apresentação de relatórios, balancetes, balanço geral e demais demonstrações contábeis mensais;
- Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado;
- Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei Federal nº 4.320/64;



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO

- Atendimento e acompanhamento dos trabalhos e prestação de informações à Auditorias internas e externas, fornecendo-lhes de pronto toda a documentação contábil solicitada;
- Participar de reuniões quando convocado, prestando informações quando solicitado;
- Prestação e levantamento de informações, sempre que solicitado acerca do registro contábil das diferentes operações realizadas;
- Prestar assessoria e assistência aos assuntos contábeis, fiscais, tributários, previdenciários, dentre outros próprios do exercício da função contábil, bem como a elaboração de relatórios quando solicitado;
- Análise das prestações de contas mensais;
- Análise das propostas orçamentárias anuais e das reformulações orçamentárias;
- Outras atribuições não especificadas, mas que integram a área contábil, financeira, patrimonial e de pessoal, de acordo com a legislação pertinente.

Informamos ainda que as prestação de serviço acima referida apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações com desde junho de 2013 ate esta data, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, ate a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

GURUPI-TO, 28 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO JONAS P. BARROS
GURUPI PREV - Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi
Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"




C.P.L.
Fls. 67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA ME, estabelecido na Avenida Mato Grosso, 1583, centro, Gurupi - TO, CNPJ: 14.994.042/0001-08 é nosso prestador de Serviços Contábeis, no período de 2017 à 2024, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pium - TO, 30 de dezembro de 2024.



PAULO SÉRGIO AIRES GOMES
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
GOVERNO DE PIUM
Adm.: 2025/2028
CNPJ: 01.189.497.0001/09



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa SICOM CONTABILIDADE LTDA ME, estabelecida na Av. Mato Grosso, 1583, centro, Gurupi – TO, CNPJ: 14.994.042/0001-08 é nossa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados relativos a confecção de balancetes mensais, elaboração de despesas, emissão de notas de empenho e ordem de pagamento, para o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PIUM – TO, no período de 2017 a 2024, cumprindo sempre pontualmente com as suas obrigações rezadas no contrato, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objetivo licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente,

Pium – TO, 30 de dezembro de 2024

Hélio Silvestre de Oliveira
Diretor Executivo do Pium PREV